

EDITAL – PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR – 2º SEMESTRE/2015

Na condição de Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, faço saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo/Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação e tecnológicos oferecidos por este Centro Universitário, no 2º semestre de 2015. **INSCRIÇÕES: de 22/04 a 29/07/2015**, nos seguintes locais: Centro Universitário Moura Lacerda – Ribeirão Preto, Rua Padre Euclides, 995, telefones 16-2101-1010 e 08007071010; Jaboticabal – Av. Amador Zardim, 55, fone 16-3202-2882, ou pelo site www.vestibularmouralacerda.com.br. Horários de atendimento no Centro Universitário Moura Lacerda: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h; e aos sábados, das 8h às 11h. Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais). **CONDIÇÕES DE OFERTA: Cursos de Graduação – Reconhecimento / Autorização – 2º SEMESTRE/2015 – Funcionamento em Ribeirão Preto.** 1) Administração: 50 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria SERES 737, de 30/12/2013. 2) Ciências Contábeis: 50 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria SERES 702, de 18/12/2013. 3) Educação Física – Bacharelado – Ribeirão Preto: 30 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SERES 819, de 30/12/2014. 4) Educação Física – Licenciatura – Ribeirão Preto: 50 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria SERES 286, de 21/12/2012. 5) Engenharia Civil – 30 vagas noturno - Reconhecimento Portaria SERES 923 de 26/04/2011. 6) Letras – Português / Inglês: 40 vagas noturno – Decreto de Reconhecimento 70.579, de 22/05/1972. 7) Pedagogia: 50 vagas noturno – Reconhecimento Portaria SERES 286 de 21/12/12. **Funcionamento em Jaboticabal:** 1) Educação Física – Bacharelado – Jaboticabal: 30 vagas noturno – Reconhecimento Portaria MEC/SERES 819, de 30/12/2014. 2) Educação Física – Licenciatura – Jaboticabal: 50 vagas noturno – Reconhecimento – Portaria SERES 286 de 21/12/2012. **Cursos Superiores de Tecnologia – Reconhecimento / Autorização – 2º SEMESTRE/2015 – Funcionamento em Ribeirão Preto.** 1) Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – 50 vagas noturno – Portaria 195, de 10/05/2013. 2) Tecnologia em Gestão Comercial – 50 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria 702 de 18/12/2013. 3) Tecnologia em Gestão Financeira – 25 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria 702 de 18/12/2013. 4) Tecnologia em Logística – 20 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria 702 de 18/12/2013. 5) Tecnologia em Processos Gerenciais – 50 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria 702 de 18/12/2013. 6) Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – 35 vagas noturno – Reconhecimento: Portaria 702 de 18/12/2013.

SELEÇÃO: No momento da inscrição, o candidato pode optar entre: 1) Processo Seletivo com base na análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Redação; 2) Nota obtida no ENEM (2011, 2012, 2013 e 2014) ou 3) Prova (composta por questões de Matemática, Língua Portuguesa, Atualidades e Redação), a ser realizada em uma das datas previstas, 16/05, 13/06, 27/06 ou 01/08/2015, às 9 horas). O candidato que possuir algum tipo de necessidade educacional especial (NEE) deverá informá-la na Ficha de Inscrição ou, então, informar ao Centro Universitário, por escrito, com antecedência mínima de 07 dias da realização das provas, a estrutura necessária para a realização da mesma, anexando, para tanto, relatório fundamentado de equipe multiprofissional da saúde ou de instituições reconhecidas para emissão do mesmo (não será aceito atestado médico).

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO: a) Na correção da Redação serão consideradas a grafia, o estilo e a criatividade; b) em caso de opção pela Análise de Histórico Escolar, a nota da Redação será utilizada para compor uma Média Final com a média obtida nas disciplinas obrigatórias do Ensino Médio. c) A Redação terá caráter eliminatório, além do caráter classificatório, sendo exigida a nota

mínima igual a 2,0. d) O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM terá utilizada a Média entre a nota da Redação do ENEM e a nota dos testes do ENEM. e) A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados, segundo as opções feitas. e) Os desempates serão feitos pelas notas das provas de Redação como primeiro critério; persistindo o empate, o segundo critério será a data e hora da inscrição no processo seletivo. f) A nota mínima exigida para a Prova é 2,0.

RESULTADOS: os resultados serão divulgados em 20/05/2015 (para os candidatos inscritos até 13/05/2015); 16/06/2015 (para os candidatos inscritos até 10/06/2015); 01/07/2015 (para os candidatos inscritos até 24/06/2015) e 05/08/2015 (para os candidatos inscritos até 29/07/2015), a partir das 18h, na Rua Padre Euclides, 995, nas unidades do Centro Universitário Moura Lacerda, e pela internet (www.vestibularmouralacerda.edu.br). Informações pelo telefone 0800 7071010. O resultado não será divulgado por telefone.

MATRÍCULAS: A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada até 3 dias úteis após a publicação do respectivo resultado, das 12h às 21h, e aos sábados, das 8h às 11h, na Rua Padre Euclides, 995 – Ribeirão Preto e na Av. Amador Zardim, 55 – Jaboticabal.

Os totais de vagas de cada curso apresentadas neste Edital serão disponibilizadas a partir da primeira seleção publicadado Processo Seletivo, sendo que as vagas não preenchidas nesse período serão disponibilizadas nas seleções seguintes, até o período final do processo seletivo, em 01/08/2015. O não comparecimento do candidato, quando chamado nos prazos fixados no item anterior, implica a desistência da vaga. Os documentos necessários para admissão aos cursos de graduação e tecnológicos são os seguintes: a) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, do Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha Modelo 19); c) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, da Certidão de Nascimento e/ou Casamento; d) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, da Cédula de Identidade; e) uma fotocópia, em tamanho ofício, do Título de Eleitor; f) duas fotocópias, em tamanho ofício e autenticadas, do Certificado Militar; g) duas fotos recentes 3x4; h) uma fotocópia, em tamanho ofício, do CPF; i) uma fotocópia do comprovante de residência; j) atestado médico de aptidão física para os ingressantes no curso de Educação Física.

OBSERVAÇÕES: 1) O aluno aprovado no Processo Seletivo sem a conclusão do Ensino Médio não terá direito à matrícula no Curso Superior. 2) Os candidatos que realizaram estudos do Ensino Médio no exterior deverão apresentar prova de equivalência de estudos, da Secretaria da Educação. 3) O Centro Universitário Moura Lacerda se reserva o direito de não colocar em funcionamento os cursos que não tiverem número suficiente de candidatos. 4) Em caso de desistência formal da matrícula, antes de iniciado o período letivo, haverá a devolução de parcela já cobrada, com retenção, pela Instituição, de 4% do valor total da semestralidade. 5) Fazem parte integrante deste Edital, as informações contidas em página eletrônica desta Instituição de Ensino, na forma estabelecida pela Portaria 40, de 12/12/2007. 6) Na hipótese de oferecimento de vagas no Programa Universidade para Todos (PROUNI), para o 2º semestre/2015, e existindo adesão desta Instituição de Ensino, as vagas serão disponibilizadas segundo critério estabelecido no programa, além das vagas previstas neste edital. 7) As vagas remanescentes em 11/08/2015 serão disponibilizadas a portadores de Diploma de Ensino Superior, sem a necessidade de realização da prova do processo seletivo. Para tanto, a solicitação de matrícula deverá ser requerida, mediante preenchimento de formulário próprio, obtido no setor de atendimento de cada uma das unidades e entregue juntamente com a documentação necessária, a qual poderá ser consultada pelo telefone 08007071010.

INFORMAÇÕES GERAIS: 1) A falta de qualquer documento impedirá a matrícula. 2) Os candidatos deverão, no ato da inscrição, efetuar as respectivas opções de carreira. 3) Não há matrícula condicional.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2015.



Prof. Me. Denis Marcelo Lacerda dos Santos
Reitor